



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 048/2019
CONTRATO N.º 067/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016
Processo LC n.º 51 – Homologado em 17/03/2016

Objeto: Atendimento Médico – Ginecológico e obstétrico.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 17 de março de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **Clínica Médica Saúde da Mulher Ltda - ME**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde em anexo, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 067/2016, previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, para mais 6 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 17 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme a cláusula segunda do contrato original, o valor mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 7,62%, conforme índice oficial do IGP-M do período compreendido entre março de 2018 à fevereiro de 2019, passando doravante a ser de R\$ 7.277,60 (sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo único: Pela prorrogação do prazo de vigência o contrato fica acrescido em mais R\$43.665,60 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030214502.037 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

3.3.90.34.00 - 4096 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA – Fonte 303

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

eletrônico Nº *1645*

de *28/03/19* PL _____

Cristiane
Visto

Pato Bragado - PR, em 15 de março de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

Presente Nº *4603*

de *29/03/19* PL *36*

Cristiane
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

LEOMAR ROHDEN

CLÍNICA MÉDICA SAÚDE DA MULHER LTDA - ME - CONTRATADO